

Plano de Dados Abertos da Superintendência de Seguros Privados

2017/2019

Apresentação

O propósito deste Plano de Dados Abertos (PDA), é o de publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), de forma institucionalizada e sistematizada.

Para tal, este documento foi elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (MPOG), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), e nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto,¹ observados os demais dispositivos que abordam o tema da transparência da informação, e as orientações constantes no Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG.

Encontram-se aqui descritos os critérios utilizados para definição e priorização dos dados a serem abertos, a estratégia definida para abertura desses conjuntos de dados, o plano de ação detalhando atividades, produtos, cronogramas, prazos e responsáveis, além de informações sobre catalogação, publicação, manutenção e revisão (sustentação) desses conjuntos de dados, monitoramento e controle do PDA, estrutura de governança do PDA, e os canais de comunicação e participação social, com vistas a possibilitar o diálogo com consumidores dos dados abertos.

O Plano de Dados Abertos da SUSEP possui periodicidade bienal, com possibilidade de revisões a qualquer tempo, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio da SUSEP na Internet (www.susep.gov.br), e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

A página da SUSEP na Internet será o principal meio de comunicação com a sociedade para assuntos referentes à publicação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas, por meio da página da SUSEP na Internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

¹ Veja em: <http://www.governoaberto.cgu.goc.br>.

1. Introdução

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é uma autarquia da Administração Pública Indireta Federal brasileira, com sede no Rio de Janeiro, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil.

Por meio do presente documento, a SUSEP institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, o qual estabeleceu normas para a livre utilização das bases de dados disponibilizados pelo Poder Executivo federal, assegurando a possibilidade de uso e reuso por parte da sociedade.

Tal iniciativa visa a amplificar a atuação do governo na promoção das atividades de transparência ativa, isto é, independentemente de requerimento, previstas na Lei de Acesso à Informação. Em particular, esse Decreto implementa, de forma mais abrangente, o princípio da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção no trato da informação pública, organizando as atividades de divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações, por meio da utilização de tecnologias de informação, fomentando o desenvolvimento da cultura de transparência da Administração Pública e de iniciativas de controle social das atividades do Estado. Da mesma forma, estabelecem-se mecanismos para a divulgação, de forma aberta, estruturada e legível por máquina, de dados que não estejam sob sigilo ou restrição de acesso, permitindo que tais dados estejam acessíveis à população.

Nesse contexto, em 28 de julho de 2016, por meio da Deliberação SUSEP nº 179, esta autarquia constituiu o Comitê de Dados de Supervisão – CDS, com vistas a promover ações de aperfeiçoamento, racionalização e padronização do uso de dados para a supervisão dos mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta e de corretores. Em março de 2017, o Comitê de Dados de Supervisão decidiu pela criação de um Subcomitê de Plano de Dados Abertos, formado por representantes de cada Diretoria, incluindo representantes das áreas finalísticas, do serviço de informação ao cidadão, e da área de tecnologia de informação, patrocinado pela autoridade responsável, no âmbito da SUSEP, para exercer as

atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527. O processo de abertura de dados no âmbito da SUSEP é norteado sob a égide dos princípios da publicidade e da transparência norteadores da Administração Pública.

Cenário institucional

A inconstância do ambiente no qual a SUSEP se insere, resultante dos vastos desafios globais, tecnológicos, econômicos, políticos e sociais, vem exigindo a revisão constante da estratégia da organização, mediante um processo de transformação e de aprendizado, por meio do qual se busca identificar a forma mais adequada para sua sustentabilidade, crescimento e desenvolvimento frente ao mercado. Diante deste contexto, assume grande importância o planejamento estratégico, que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela Superintendência, visando a otimizar a interação com o ambiente, possibilitando antecipação e maior rapidez nas decisões frente às mudanças.

A elaboração do Plano de Dados Abertos da SUSEP considerou os objetivos estabelecidos pelo Plano Estratégico da SUSEP para o período 2016-2020, aprovado pela Deliberação SUSEP nº 182, de 20 de setembro de 2016, dentre os quais os objetivos de desenvolver e assegurar a estabilidade do mercado supervisionado, assegurar os direitos do consumidor, aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados, aprimorar a gestão do conhecimento e aprimorar o uso da tecnologia da informação. Vale ressaltar que um dos critérios usados para seleção e priorização dos conjuntos de dados candidatos a abertura foi o alinhamento dessa abertura com os objetivos estratégicos da autarquia, como por exemplo, os objetivos de assegurar os direitos do consumidor, aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados, com maior transparência e competição, e desenvolver o mercado supervisionado.

Outro documento importante para caracterizar o cenário institucional de elaboração do PDA é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o ciclo 2017-2020, que por sua vez alinha-se à Estratégia de Governança Digital (EGD) 2016-2020. O PDTI alinha os investimentos em tecnologia da informação (TI) ao Plano Estratégico da SUSEP, orientando o processo de tomada de decisão. Dentre as diretrizes previstas para esse período cabe destacar: (i) a diretriz de “abertura e transparência”, onde, ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar

transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos; e (ii) a diretriz de “governo como plataforma”, pela qual o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação.

Objetivos

O Plano de Dados Abertos da SUSEP tem o objetivo geral de estruturar as ações da autarquia de modo a promover a abertura dos seus dados mais relevantes para a sociedade, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, oferecendo assim subsídios aos processos de tomada de decisões pelos agentes públicos e pela sociedade.

Os objetivos específicos incluem:

- Identificar e priorizar a abertura de dados, conforme o grau de relevância para o cidadão;
- Promover o acesso de dados aos cidadãos;
- Estimular o controle social;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e dos dados;
- Fomentar propostas de inovação e de desenvolvimento tecnológico;
- Fomentar novos negócios;
- Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades;
- Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

2. Definição dos Dados a Serem Abertos

O processo de definição dos dados a serem abertos teve início com a identificação de bases de dados que poderiam ser reutilizadas por diferentes perfis da sociedade. Para isso, os participantes do Subcomitê de PDA, cada qual representando um determinado perfil da sociedade (cidadão comum; imprensa; sociedade civil; investidor; academia), montaram grupos de trabalho, e identificaram os conjuntos de dados que aquele perfil gostaria de ter acesso, e por qual motivo.² O resultado deste trabalho foi a elaboração de um primeiro rascunho para a lista de conjunto de dados candidatos a serem abertos. Posteriormente, o conteúdo dessa lista foi discutido em uma longa reunião (*brainstorming*), e o Subcomitê de PDA concordou com uma lista consolidada (única), envolvendo todos os perfis da sociedade.

A priorização dos conjuntos de dados que integrarão o PDA da SUSEP foi feita com base na lista de conjunto de dados identificados como úteis/relevantes para diferentes perfis da sociedade, observando os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando as demandas encaminhadas via serviço de atendimento ao cidadão, bem como aquelas encaminhadas via áreas finalísticas, estratégicas e administrativas;
- Se há normativos legais ou compromissos formalmente assumidos pela SUSEP, inclusive perante organismos internacionais;
- Alinhamento da abertura de dados com o planejamento estratégico da SUSEP ou de suas unidades;
- Se os dados estão disponíveis ou podem ser encontrados em bancos de dados ou sistemas sob gestão do órgão;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

A lista priorizada dos conjuntos de dados a serem abertos, a localização/fonte de cada conjunto de dados e o motivo de sua abertura estão mostrados na Tabela 1.

² Seguindo a sugestão descrita nas páginas 6-10 do Módulo 3 do curso Elaboração do Plano de Dados Abertos.

Tabela 1: Lista priorizada dos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Que dados você gostaria de ter acesso?	Por que motivo?	Localização/ Fonte do dado
Dados cadastrais das seguradoras, EAPCs, capitalização e resseguradoras locais.	Dar segurança na contratação, com informações sobre as entidades supervisionadas (informações de contato, autorizações para operar).	Sapiems.
Lista de produtos cadastrados na SUSEP e seus respectivos dados cadastrais básicos.	Conhecer todos os produtos de seguros, previdência e capitalização cadastrados na SUSEP. Conhecer todas as seguradoras que podem atender a uma determinada necessidade do cidadão.	Produtos.
Valores de receitas (por segmento), provisões técnicas, contribuições, prêmios diretos, prêmios cedidos, despesas e resultados.	Estudos estatísticos e projeções de séries temporais. Análises e estratégias de mercado. Análises econômicas e competitivas. Pesquisas sobre potencial de mercado e/ou subatendimento (por ramo de seguro).	Sapiems/SES/bde statist.
Demonstrativos financeiros.	Avaliar a situação econômico-financeira das entidades supervisionadas.	Sapiems/SES/bde statist.
Dados sobre administração das entidades supervisionadas.	Avaliar a capacidade de gestão das entidades supervisionadas.	Sapiems/SES/bde statist.

3. Estratégia para Abertura

A estratégia para abertura de dados da SUSEP segue os procedimentos listados a seguir:

1. Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura;
2. Seleção e priorização dos dados que serão abertos, levando em consideração as demandas da sociedade;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e pela atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades, e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e de revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócios dos dados selecionados para abertura sobre:
 - a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
7. Definição da arquitetura de abertura para cada sistema;
8. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal da SUSEP, dando-se ampla publicidade à iniciativa;
9. Publicação dos dados catalogados, observando o uso de URL fixa.

Além disso, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SUSEP considera as premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico³ (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal;
 - Escopo geopolítico.
- No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;
 - Publicar os dados da SUSEP em observância aos padrões definidos pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
 - Catalogar os dados abertos da SUSEP no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
 - Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
 - Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
 - Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
 - A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas

³ Mais informações em: <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>.

estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;

- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos.⁴

⁴ Veja em: <http://dados.gov.br>.

4. Catalogação e Publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da Política de Dados Abertos da SUSEP, e pode ser identificada na atividade “Publicar e catalogar os dados” no detalhamento do Plano de Ação (Tabela 3). De acordo com o Portal Brasileiro de Dados Abertos, a catalogação de dados no portal deve ser realizada por pessoas dos órgãos que participam da INDA, que devem ser previamente cadastradas no portal para essa atividade.⁵

Dessa forma, o Comitê de Dados de Supervisão constituiu uma Força Tarefa (FT) encarregada pela atividade de catalogação e publicação dos conjuntos de dados selecionados para abertura, a qual é composta por dois representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, e dois representantes de cada Diretoria identificada como área finalística, proprietária e responsável por esses conjuntos de dados. Estes representantes serão cadastrados no Portal Brasileiro de Dados Abertos para a atividade de catalogação de dados, e observarão as instruções contidas no Manual de Catalogação (que detalha os procedimentos para realizar a catalogação) e no Kit para Dados Abertos (que mostra, num contexto maior, o passo a passo de cada um dos processos relacionados à implementação da Política de Dados Abertos).⁶ A ferramenta CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network) será usada para a catalogação e publicação dos conjuntos de dados da SUSEP.⁷

As áreas finalísticas são as proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados, e portanto, são encarregadas de levantar e catalogar suas informações, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo também propor alterações a este, e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

A catalogação e publicação dos conjuntos de dados abertos será realizada por meio dos membros da Força Tarefa para Catalogação e Publicação (FT), sob a coordenação da Diretoria

⁵ Veja em: <http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>.

⁶ Esses e outros materiais didáticos e de apoio podem ser encontrados em: <http://wiki.dados.gov.br/Capacitacao-para-Catalogacao-de-Dados.ashx>.

⁷ Materiais explicativos quanto ao uso do CKAN podem ser encontrados em: <http://wiki.ibict.br/index.php/CKAN>, e <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fApresenta%3%a7%3%b5es%2f92%20-%20Catalogacao.pdf>.

de Administração, na qualidade de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC, em consonância com a matriz de responsabilidades estabelecida para o preparo, atualização e curadoria dos conjuntos de dados (Tabela 2).

Tabela 2: Matriz de responsabilidades.

Conjunto de dados	Diretoria responsável	Unidade administrativa responsável (e Interfaces Relevantes)	Prazo de abertura	Período de atualização
Dados cadastrais das seguradoras, EAPCs, capitalização e resseguradoras locais. Objetivo: Dar segurança na contratação, com informações sobre as entidades supervisionadas (informações de contato, autorizações para operar).	DIORG	CGRAL (Interfaces: CGETI, Fabrica de Software, e Centro de Dados)	Dezembro de 2018	Mensal
Lista de produtos cadastrados na SUSEP e seus respectivos dados cadastrais básicos. Objetivo: Conhecer todos os produtos de seguros, previdência e capitalização cadastrados na SUSEP; Conhecer todas as seguradoras que podem atender a uma determinada necessidade do cidadão.	DICON	CGCOM (Interfaces: CGRAL, CGMOP, CGETI, Fabrica de Software, e Centro de Dados)	Junho de 2019	Mensal
Valores de receitas (por segmento), provisões técnicas, contribuições, prêmios diretos, prêmios cedidos, despesas e resultados. Objetivo: Elaborar estudos estatísticos e projeções de séries temporais; Análises de estratégias de mercado; Análises econômicas e competitivas; Pesquisas sobre potencial de mercado e/ou subatendimento (por ramo de seguro).	DISOL	CGMOP (Interfaces: SEGER, CGETI, Fabrica de Software, e Centro de Dados)	Junho de 2019	Mensal
Demonstrativos financeiros. Objetivo: Avaliar a situação econômico-financeira das entidades supervisionadas.	DISOL	CGMOP (Interfaces: SEGER, CGETI, Fabrica de Software, e Centro de Dados)	Junho de 2019	Mensal

Dados sobre administração das entidades supervisionadas. Objetivo: Avaliar a capacidade de gestão das entidades supervisionadas.	DIORG	CGRAL (Interfaces: SEGER, CGETI, Fabrica de Software, e Centro de Dados)	Dezembro de 2018	Mensal
---	-------	---	------------------	--------

No que tange à qualidade dos dados abertos, ter-se-á como referência o Plano de Ação da INDA, que estabelece os seguintes critérios de qualidade:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (por exemplo, relatórios) devem estar contidas em arquivos próprios para sua estruturação (como, por exemplo, csv ou odt);
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil, disponível em <http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>.

5. SUSTENTAÇÃO

As atividades de curadoria dos metadados catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos serão conduzidas pelas unidades administrativas responsáveis pelos conjuntos de dados, conforme estabelecido na matriz de responsabilidades (Tabela 2). O objetivo é que se tenha sustentabilidade e melhoria contínua dos dados que foram publicados e devidamente catalogados.

6. MONITORAMENTO E CONTROLE

As atividades de monitoramento e controle das ações previstas no PDA serão conduzidas pelo Comitê de Dados de Supervisão – CDS, órgão de natureza deliberativa, constituído em julho de 2016, por meio da Deliberação SUSEP n° 179 de 28 de julho de 2016, com a finalidade de promover ações de aperfeiçoamento, racionalização e padronização do uso de dados para a supervisão dos mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta e de corretores.

O CDS ficará responsável por aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito SUSEP, em colaboração com as demais unidades, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

As atividades de monitoramento das ações previstas no PDA serão também conduzidas pelo Chefe da Secretaria-Geral, enquanto autoridade responsável, no âmbito da SUSEP, para exercer as atribuições de que trata o artigo 40 da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e por consequência, nos termos do que dispõe o § 4° do artigo 5° do Decreto n° 8.777/2016. Além disso, a Secretaria-Geral ficará responsável pelo preparo de relatórios anuais de prestação de contas, contendo informação sobre a publicação de dados, estatísticas de consulta de dados, uso de APIs, e acesso aos dados na fonte, assim como eventos e atividades de divulgação e estímulo ao ecossistema de Dados Abertos Governamentais.

7. GOVERNANÇA

A abertura de dados da SUSEP é uma ação interdepartamental que envolve a alta gestão, áreas finalísticas, área de gestão das informações, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados seja um processo perene e sustentável no âmbito da SUSEP, é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU,⁸ “a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”.

Dessa forma, a estrutura de governança dos dados abertos da SUSEP envolverá um conjunto de atores com papéis e responsabilidades definidos:

- Comitê de Dados de Supervisão, responsável pelas diretrizes mestras da política de dados abertos, aprovação do PDA, revisões do PDA, e pelo monitoramento e controle das ações previstas no PDA.
- Chefe da Secretaria-Geral, autoridade responsável, no âmbito da SUSEP, para exercer as atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, incumbida por monitorar as ações previstas no PDA (conjuntamente com o Comitê de Dados de Supervisão), e apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da política de dados abertos.
- Unidades responsáveis pelos conjuntos de dados (conforme matriz de responsabilidades), encarregadas pelo preparo, atualização e curadoria dos conjuntos de dados, e pela curadoria dos metadados. As unidades deverão, ainda, analisar as bases antes de serem

⁸ <http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>.

publicadas, a fim de identificar possíveis inconsistências e assegurar que não serão divulgadas informações sigilosas.

- Força Tarefa para Catalogação e Publicação, a qual se atribui a tarefa de catalogação e publicação dos conjuntos de dados abertos, sob a coordenação da Diretoria de Administração, na qualidade de Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – GSIC.

O Plano de Dados Abertos da SUSEP foi aprovado por sua Diretoria Colegiada.

8. Comunicação e participação social

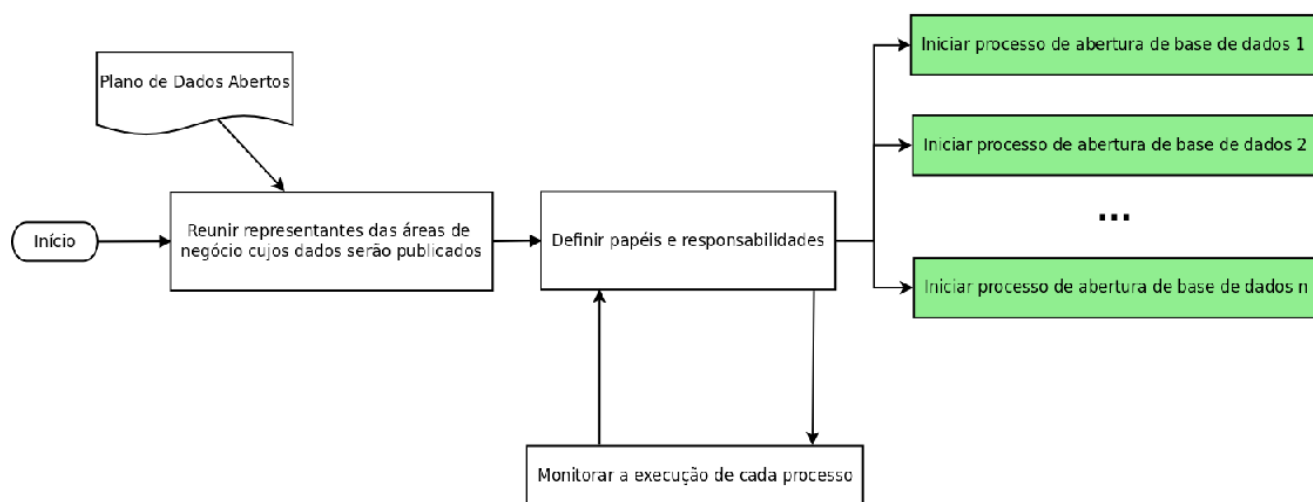
A página da SUSEP na Internet será o principal meio de comunicação com a sociedade para assuntos referentes à publicação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas, por meio da página da SUSEP na Internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Essas ações serão coordenadas pela Coordenação de Relações Institucionais da SUSEP. Adicionalmente, a Assessoria de Imprensa desenvolverá ações de comunicação, com o objetivo de dar transparência e publicidade às questões atinentes à execução do PDA, e estimular a participação social.

A SUSEP disponibilizará, em sua página na Internet (<http://www.susep.gov.br/>), canais de comunicação para o recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Os esforços de divulgação terão por objetivo maximizar o alcance e o impacto das ações de abertura de dados, considerando cada público usuário dos dados, como o cidadão comum, a sociedade civil, a imprensa, os desenvolvedores de aplicativos, gestores públicos e acadêmicos, dentre outros.

9. PLANO DE AÇÃO

A execução do PDA da SUSEP segue as etapas sugeridas pelo Kit de Dados Abertos,⁹ apresentadas na imagem abaixo.



As atividades inerentes ao plano de ação, juntamente com os temas, conjuntos de dados, metas/prazos e unidades responsáveis, estão apresentados na Tabela 3.

⁹ <http://kit.dados.gov.br/Execu%C3%A7%C3%A3o-do-PDA/>.

Tabela 3: Detalhamento do plano de ação.

Tema	Conjunto de Dados	Atividades	Prazo		Área Responsável
			Início	Fim	
Identificação de conjuntos de dados úteis/ relevantes para diferentes perfis da sociedade.			MAR/2017	MAI/2017	Subcomitê de Dados Abertos
Seleção e priorização dos conjuntos de dados candidatos à abertura			MAI/2017	JUN/2017	Subcomitê de Dados Abertos
Definição da estrutura de governança dos dados abertos da SUSEP			JUN/2017	SET/2017	Comitê de Dados de Supervisão (e Subcomitê de Dados Abertos)
Detalhamento do plano de ação			SET/2017	NOV/2017	Força-Tarefa p/ Catalogação e Publicação dos Dados
Elaboração do Plano de Dados Abertos			MAR/2017	DEZ/2017	Subcomitê de Dados Abertos
Implantação de ambientes e serviços tecnológicos para a abertura dos dados	Ambiente tecnológico de produção para a publicação de dados abertos	Definição dos formatos dados	JAN/2018	FEV/2018	CGETI (CODAD e COINF)
		Desenvolver solução (*)	MAR/2018	MAI/2018	CGETI (CODAD, COINF, COREI)
		Definição da área de armazenamento dos Dados	Em aberto	OUT/2018	CGETI (CODAD e COINF)
		Atualização automática	Em aberto	DEZ/2019	CGETI (CODAD e COINF)
Capacitação	Treinamento dos servidores envolvidos com a extração, publicação e catalogação dos dados	Capacitação no processo de publicação	Em abeto	DEZ/2018	CGETI
		Capacitação no processo de Catalogação dos metadados no dados.gov.br (Ferramenta de CKAN)	Em aberto	DEZ/2018	CGETI, DIORG, DISOL, DICON
Informações Cadastrais das	Dados cadastrais das Seguradoras,	Identificar as origens e formatos dos dados	MAR/2018	ABR/2018	DIORG e CGETI
		Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	MAI/2018	JUN/2018	DIORG e CGETI

Supervisionadas	EAPP's, Capitalização e Resseguradoras Locais	Definir estratégia para obtenção, extração e descarte dos dados	JUL/2018	AGO/2018	DIORG e CGETI
		Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	SET/2018	OUT/2018	CGETI
		Publicar e catalogar os dados	NOV/2018	DEZ/2018	DIORG
Informações Cadastrais dos Administradores	Dados sobre administradores das entidades supervisionadas	Identificar as origens e formatos dos dados	MAI/2018	JUN/2018	DIORG e CGETI
		Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	JUL/2018	AGO/2018	DIORG e CGETI
		Definir estratégia para obtenção, extração e descarte dos dados	SET/2018	OUT/2018	DIORG e CGETI
		Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	NOV/2018	NOV/2018	CGETI
		Publicar e catalogar os dados	DEZ/2018	DEZ/2018	DIORG
Informações Técnicas Atuariais	Valores de receitas (por segmento), provisões técnicas, contribuições, prêmios diretos, prêmios cedidos, despesas e resultados	Identificar as origens e formatos dos dados	MAI/2018	JUN/2018	DISOL e CGETI
		Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	JUL/2018	SET/2018	DISOL e CGETI
		Definir estratégia para obtenção, extração e descarte dos dados	OUT/2018	NOV/2018	DISOL e CGETI
		Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	JAN/2019	FEV/2019	CGETI
		Publicar e catalogar os dados	ABR/2019	JUN/2019	DISOL
Demonstrativos Financeiros	Ativo, Passivo, DRE, DFC e DMPL	Identificar as origens e formatos dos dados	JUL/2018	SET/2018	DISOL e CGETI
		Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	OUT/2018	NOV/2018	DISOL e CGETI
		Definir estratégia para obtenção, extração e descarte dos dados	DEZ/2018	FEV/2019	DISOL e CGETI
		Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	MAR/2019	ABR/2019	CGETI
		Publicar e catalogar os dados	MAI/2019	JUN/2019	DISOL
Produtos	Empresa, N° do Processo, ramo, subramo	Identificar as origens e formatos dos dados	AGO/2018	OUT/2018	DICON e CGETI
		Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	NOV/2018	DEZ/2018	DICON e CGETI
		Definir estratégia para			

		obtenção, extração e descarte dos dados	JAN/2019	FEV/2019	DICON e CGETI
		Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	MAR/2019	ABR/2019	CGETI
		Publicar e catalogar os dados	MAI/2019	JUN/2019	DICON

(*) Os prazos previstos para a atividade “Desenvolver Solução” (MAR a MAI/2018) pressupõem a adoção da ferramenta de extração e manipulação de dados ora em estudo/teste. No entanto, caso a ferramenta seja rejeitada, todos os prazos terão de ser revistos, pois será necessário a reavaliação da atividade para adoção de outra ferramenta ou desenvolvimento no âmbito da CGETI. Somente após a finalização dessa atividade é que será possível reestabelecer os prazos das demais atividades.

GLOSSÁRIO

Dado: Conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

Dado público: Qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Dados abertos: Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

e-PING. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

Formato aberto. Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação. Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Licença aberta. Tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar sua autoria ou fonte;

Metadados. Dados sobre outros dados. Um item de um metadado pode dizer do que se trata aquele dado, geralmente uma informação inteligível por um computador. Os metadados facilitam o entendimento dos relacionamentos e a utilidade das informações dos dados;

Plano de Dados Abertos (PDA). Documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de

dados abertos nas organizações públicas.

REFERÊNCIAS

Cartilha para publicação de dados abertos (acessível em <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>);

Capacitação para catalogação de dados (acessível em <http://wiki.dados.gov.br/Capacitacao-para-Catalogacao-de-Dados.ashx>);

CKAN: Manual de instalação; Manual do usuário; Guia do usuário (acessível em: <http://wiki.ibict.br/index.php/CKAN>);

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (MPOG), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

Infraestrutura Nacional de dados Abertos (INDA) (acessível em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>);

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Manuais do Curso de Elaboração de Plano de Dados Abertos (Módulos 1, 2 e 3) da Escola Nacional de Administração Pública;

Open Government Partnership (OGP) (acessível em <https://www.opengovpartnership.org/>);

Kit para dados abertos (acessível em <http://kit.dados.gov.br/>);

Parceria para Governo Aberto (acessível em <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/>);

Plano de Ação da INDA (acessível em <http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao>);

Portal Brasileiro de Dados Abertos (acessível em <http://dados.gov.br/>);

Portal da Transparência (acessível em <http://www.transparencia.gov.br/>);

Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (acessível em <http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#esquema>).